

**RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 006/13 E DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2013 - REGISTRO CADASTRAL DE  
SOCIEDADES DE ADVOGADOS**

Em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Conselho Regional de Economia da 1ª Região – CORECON/RJ, torna pública:

1. A **retificação** dos seguintes itens:

- Itens 8.4, 9 e 9.6.3 (SICAF) do Edital Tomada de Preços N° 06/13;
- Tabela do item 10.2 (Experiência Profissional em Execução Fiscal) do Edital Tomada de Preços N° 006/13;
- Itens 12 e 13 (alteração de data) do Edital Tomada de Preços N° 006/13;

2. A **inclusão** dos seguintes itens:

- Item 9.6.13 a 9.6.17 (SICAF) no Edital Tomada de Preços N° 006/13;

**No item 8.4 do Edital Tomada de Preços N° 06/13, onde se lê:**

8.4 Apresentar, em se tratando de licitantes previamente cadastrados junto ao CORECON-RJ, os documentos complementares, na forma do item 9.6.3 deste Edital.

**Leia-se**

8.4 Apresentar, em se tratando de licitantes previamente cadastrados junto ao CORECON-RJ ou ao SICAF, os documentos complementares, na forma do item 9.6.3 deste Edital.

**No item 9 do Edital Tomada de Preços N° 06/13, onde se lê:**

As Sociedades de Advogados interessadas em participar da presente Licitação deverão apresentar, ressalvado o disposto nos itens 9.6.1 e 9.6.2 deste Edital, os seguintes documentos de habilitação:

**Leia-se**

As Sociedades de Advogados interessadas em participar da presente Licitação deverão apresentar, ressalvado o disposto nos itens 9.6.1 a 9.6.3 e 9.6.13 a 9.6.17 deste Edital, os seguintes documentos de habilitação:

**No item 9.6.3 do Edital Tomada de Preços N° 06/13, onde se lê:**

9.6.3 Todas as certidões e documentos de habilitação, incluindo o CRC, quando for o caso, deverão estar acondicionadas dentro do envelope a que se refere o item 12.1 deste edital.

**Leia-se**

9.6.3 Todas as certidões e documentos de habilitação, incluindo o CRC e comprovante de cadastramento no SICAF, quando for o caso, deverão estar acondicionadas dentro do envelope a que se refere o item 12.1 deste edital.

**Na Tabela do item 10.2 (Experiência Profissional em Execução Fiscal) do Edital Tomada de Preços N° 06/13, onde se lê:**

<b>NÚMERO DE PROCESSOS</b>	<b>PONTOS</b>
<u>De 01 a 05 processos</u>	6
<u>De 06 a 10 processos</u>	7
<u>De 11 a 15 processos</u>	8
<u>De 16 a 20 processos</u>	9
<u>De 21 a 25 processos</u>	10
<u>De 26 a 30 processos</u>	11
<u>De 31 a 35 processos</u>	12
<u>De 36 a 40 processos</u>	13
<u>De 41 a 50 processos</u>	14
<u>Acima de 50 processos</u>	16

**Leia-se**

<b>NÚMERO DE PROCESSOS</b>	<b>PONTOS</b>
<u>De 01 a 30 processos</u>	6
<u>De 31 a 60 processos</u>	7
<u>De 61 a 90 processos</u>	8
<u>De 91 a 120 processos</u>	9
<u>De 121 a 150 processos</u>	10
<u>De 151 a 180 processos</u>	11
<u>De 181 a 210 processos</u>	12

<u>De 211 a 240 processos</u>	13
<u>De 241 a 270 processos</u>	14
<u>Acima de 271 processos</u>	16

**No item 12 do Edital Tomada de Preços N° 06/13, onde se lê:**

“OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÃO ENTREGAR, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ AS 13H (TREZE HORAS) DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2013, NA SEDE DO CORECON-RJ, NA AVENIDA RIO BRANCO, 109 – 19º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, R.J.;;”

**Leia-se**

“OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO DEVERÃO ENTREGAR, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ AS 13H (TREZE HORAS) DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2013, NA SEDE DO CORECON-RJ, NA AVENIDA RIO BRANCO, 109 – 19º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO, R.J.:”

**No item 13 do Edital Tomada de Preços N° 06/13, onde se lê:**

“A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, proposta técnica e a proposta de preço será realizada em sessão pública, a ser realizada no dia 01 de outubro às 13:15h, da qual se lavrará ata circunstanciada e assinada pela Comissão de Licitação e pelos participantes.”

**Leia-se**

“A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, proposta técnica e a proposta de preço será realizada em sessão pública, a ser realizada no dia 22 de outubro às 13:15h, da qual se lavrará ata circunstanciada e assinada pela Comissão de Licitação e pelos participantes.”

**Os itens 9.6.13, 9.6.14, 9.6.15, 9.6.16 e 9.6.17 foram incluídos no Edital Tomada de Preços N° 006/13, e passam a ter a seguinte redação:**

9.6.13AS SOCIEDADES PREVIAMENTE CADASTRADAS E HABILITADAS PARCIALMENTE JUNTO AO SICAF poderão apresentar, em substituição aos documentos exigidos nos itens 9.1,

9.2 e 9.4 deste Edital, a prova de sua habilitação parcial no SICAF, segundo o nível de cadastramento respectivo (Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual/Municipal; Nível VI – Qualificação econômico-financeira).

9.6.14 Para a substituição de que trata o item 9.6.13, os Licitantes deverão incluir no Envelope a que se refere o item 12.1 deste edital a comprovação de seu cadastramento e habilitação parcial no SICAF, com identificação do nível de cadastramento.

9.6.15 A comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA, da REGULARIDADE FISCAL e da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA das Licitantes que se utilizarem da faculdade prevista no item 9.6.13 poderá ser conferida mediante consulta “on-line” ao Sistema SICAF, por ocasião da abertura dos envelopes 1;

9.6.16 As exigências relativas à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira que não constarem do SICAF ou que estiverem desatualizadas no referido cadastro, deverão ser apresentadas pelo Licitante dentro do ENVELOPE No 1 (Documentação de Habilitação), devidamente atualizadas.

9.6.17 Aplica-se aos Licitantes que optarem pela substituição facultada no item 9.6.13 as ressalvas previstas no item 9.6.2

**Os demais itens do Edital Tomada de Preços N° 06/13 e seus Anexos, assim como os itens do Chamamento Público N° 01/13 – Registro Cadastral de Sociedades de Advogados, permanecem inalterados.**

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2013

**CARLOS HENRIQUE TIBIRIÇÁ MIRANDA**  
Presidente da Comissão de Licitação